

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA LIVRE “ENVELHECIMENTO E SAÚDE: EM DEFESA DO SUS E DA DEMOCRACIA”



PRÉ CONFERÊNCIA LIVRE, DEMOCRÁTICA E POPULAR

ENVELHECIMENTO E SAÚDE: EM DEFESA DO SUS E DA DEMOCRACIA

27 de maio | 9h às 16h

**Local: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
(Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos - RJ)**

Aberta a todas as pessoas: idosas, jovens, adultas, cuidadoras, gestoras, usuárias do SUS e trabalhadoras; integrantes de movimentos sociais; indígenas, moradoras de comunidades, do campo e das cidades; de todos os gêneros e raças.

Pelo curso de vida com saúde, dignidade e direitos!

Evento presencial/virtual

Inscrições e informações: bit.ly/3FE7EL8



A Conferência Livre Democrática e Popular, “**Envelhecimento e Saúde: Em Defesa do SUS e da Democracia**”, ocorreu no dia 27 de maio de 2023, das 9:00 às 16:00, de forma híbrida e contou com um total de 693 participantes, de 24 unidades federativas do país.

A Conferência teve um polo central, localizado na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/FIOCRUZ), no Rio de Janeiro, responsável pela coordenação, bem como pela transmissão online, que aconteceu nas plataformas do Zoom e no canal do Youtube do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES).

Como entidades organizadoras, a Conferência contou com a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica (ICICT/Fiocruz), o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), a Frente pela Vida e o Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública (ASFOC-SN). Além destas, contou com o apoio de diversas outras entidades, instituições e coletivos em todo o território nacional.

O evento buscou reunir diferentes representações do governo e da sociedade civil, para um debate amplo, visando a elaboração de diretrizes e propostas a serem encaminhadas para a 17ª Conferência Nacional de Saúde. Dessa forma, os participantes apontaram encaminhamentos no sentido de contribuir para que o Brasil possa ser um País onde todas as pessoas tenham o direito de envelhecer com dignidade, de forma saudável, participativa e cidadã.

Ademais, reforçou a importância da participação social como um direito e um dos princípios do Sistema Único de Saúde, sendo a sua contribuição fundamental para o fortalecimento e a qualificação do Sistema Único Brasileiro (SUS).

As discussões realizadas contemplaram temas relacionados aos 4 eixos temáticos da 17ª Conferência Nacional de Saúde, I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Dentre os inúmeros debates e discussões, foi destacado a reafirmação da defesa por condições de vida digna para a população idosa, entendendo ser esta uma importante etapa do curso de vida e, portanto, fundamental para o futuro das próximas gerações.

Nas falas iniciais, os convidados trouxeram temas disparadores para o debate e para a construção das propostas, estimulando fortemente a posição crítica, pelo respeito à diversidade e heterogeneidade do envelhecimento no Brasil.

Destacamos alguns pontos centrais das discussões que foram contempladas nas diretrizes e propostas que serão apresentadas neste relatório, são eles:

- Quem tem o direito de envelhecer no nosso País?

- Estamos de fato incluindo nas nossas políticas públicas as diferentes velhices? indígenas, população de rua, LGBTQI+, população negra, pessoas com demência, entre tantos outros grupos?

- Quais ações queremos que o Estado Brasileiro desenvolva e implemente para o apoio aos familiares e cuidadores; a importância de integrarmos nossas políticas públicas para que o cuidado ofertado seja de fato integral e intersetorial;

- Como queremos envelhecer? Como estamos envelhecendo? Qual o papel do Controle Social para a garantia de maior visibilidade às pessoas idosas, para uma sociedade mais justa, democrática, equânime e realmente inclusiva?

A participação ativa das pessoas idosas, nas suas diferentes formas de expressão e linguagens, é fundamental para a garantia de sua participação nas decisões sobre a elaboração, avaliação, monitoramento e reformulação das ações, programas e políticas públicas que afetam suas vidas. Reforçamos que esta pauta é fundamental e deve ser foco dos debates e propostas na 17^a CNS.

Entendemos, portanto, que a garantia dos direitos das pessoas idosas é um componente fundamental para a defesa do SUS, da vida e da democracia.

DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS:

Eixo 1. O envelhecimento no Brasil hoje e o que queremos para amanhã.

Diretriz: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, envolve profundas mudanças quanto ao tratamento e a prioridade dada às pessoas idosas nas diferentes políticas públicas no Brasil, de forma que considerem a capacidade funcional como medida de saúde, observando as interações entre as condições individuais e as condições ambientais, garantindo a sua plena participação social, conforme preconizado nas políticas nacionais e internacionais relacionadas aos direitos das pessoas idosas.

Propostas aprovadas:

1. Incluir as pessoas idosas em todas as políticas nacionais e estratégias de saúde destinando recursos públicos, impulsionando ações, locais, regionais e nacionais, para ratificar, monitorar e, popularizar a defesa das pessoas idosas, de forma equânime nas estratégias do SUS. Ratificando assim, a participação do Brasil em todas as convenções internacionais relativas às pessoas idosas em todo território, destinando recursos públicos de forma que as mesmas orientem a construção de políticas nacionais e ou locais, que incluam as pessoas idosas como atores destas implementações dando prioridade à ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos e a implementação das orientações do Plano Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030, e dos documentos que serviram de base para a sua proposição, assim como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda das Nações Unidas 2030, com os quais o Brasil também tem compromissos.
2. Incorporar a avaliação multidimensional como basilar na avaliação da capacidade funcional, e como importante indicador para o monitoramento da saúde da pessoa idosa, conforme estabelecido na Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa (Portaria GM/MS nº 2.528/2006 -Republicada na Portaria Consolidação GM/ MS, nº2017-AnexoXI), salvaguardando as diferentes velhices, suas singularidades socioeconômicas, raciais, étnicas, grupos populacionais tradicionais e específicos, gênero, orientação sexual. Desta forma promover, manter e reabilitar as habilidades físicas, mentais e sociais necessárias para uma vida independente e autônoma para

todas as pessoas idosas, independente das doenças, agravos, limitações e ou deficiências que apresentarem, considerando o ambiente onde vivem, a rede de relações, o acesso a tecnologias, e a interface com suas condições intrínsecas.

3. Garantir a representação de movimentos sociais de pessoas idosas, em Comitês, Grupos de Trabalho, Conferências ou outros mecanismos de discussão, deliberação, formulação e monitoramento de políticas públicas sobre o envelhecimento ou temas que tenham interface, no campo do cuidado, cultura, saúde, direitos humanos, relativas ao desenvolvimento de tecnologias (a exemplo o Complexo Econômico Industrial e Saúde digital), reforma previdenciária e políticas de inclusão social, propiciando dessa maneira que o processo de envelhecimento digno e saudável seja, de fato, um projeto civilizatório do Brasil, desconstruindo toda forma de preconceito, estigma e discriminação contra as pessoas idosas.
4. Incluir nos programas de Educação Permanente no SUS, dos diferentes níveis de atenção (ACS, ESF, etc), o tema do envelhecimento saudável e saúde da pessoa idosa, assim como ampliar o acesso das pessoas idosas na Rede de Atenção à Saúde, de forma articulada ao SUAS, garantindo a equidade aos idosos, assegurando também, a criação e implementação de serviços e programas que cubram as lacunas assistenciais, como os Centros de Referência em Saúde da Pessoa Idosa, o Programa Acompanhante de Idosos (SP), em todo o território nacional, incluindo territórios indígenas e quilombolas. Com acompanhamento e avaliação das ações por meio de indicadores relacionados à Atenção, no Previne Brasil ou programa equivalente instituído, estimulando as equipes da ESF e as equipes multidisciplinares a incluírem em suas rotinas, ações dirigidas aos idosos, bem como a divulgação em todas as UBS, informações e orientações sobre temas relacionados à saúde, dirigido aos idosos, de forma clara e visível.
5. Incorporar nas Políticas de Saúde Mental diretrizes específicas para a atenção à pessoa idosa, tendo em vista o processo de transição demográfica e epidemiológica e o aumento das demandas relacionadas aos problemas e agravos que afetam à saúde mental, tais como depressão, ansiedade, declínios cognitivos, demências, consumo prejudicial de álcool e outras drogas, violências, entre outras, de forma que estes temas sejam abordados em todos os pontos de atenção da RAS, especialmente

nos pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). E que a atenção em saúde mental não seja pautada unicamente pela medicalização dos sofrimentos, mas também considere o desenvolvimento de ações psicossociais, incluindo práticas culturais e políticas que promovam a saúde mental no processo de envelhecimento, na perspectiva do curso de vida.

Eixo 2. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas e envelhecer com dignidade

Diretriz:

Garantir o protagonismo do controle social, através das pessoas idosas, no acompanhamento e monitoramento das políticas voltadas para essa população e proteção aos seus direitos.

Propostas aprovadas:

1. Criar Plano Nacional de Ação sobre serviços prestados em ouvidorias, defensorias, promotorias públicas, delegacias, juizados e varas especializadas na proteção dos direitos da pessoa idosa, assegurando maior transparência e acompanhamento pela população idosa do fluxo de denúncias de violências contra pessoas idosas, suas resolutividades e as ações realizadas para a prevenção à violação dos direitos da população idosa, incorporando estratégias de divulgação e transparência dos Conselhos (acesso livre a informação à composição do Conselho).
2. Fortalecer o sistema de conselhos estaduais e municipais da pessoa idosa (em cumprimento ao Art. 7 do Estatuto da Pessoa Idosa) e criar conselhos dos direitos da pessoa idosa nos distritos sanitários ou equivalentes, bem como comitês gestores nos serviços de atendimento à saúde da população idosa com participação de profissionais, usuários, conselheiros e representantes de movimentos sociais e sociedade civil organizada, de forma a promover a participação social, o controle social, equidade e a construção de uma agenda comum entre as políticas setoriais, efetivação de programas, serviços intersetoriais e o fortalecimento do SUS.

3. Instituir um comitê intersetorial permanente de crise e emergência humanitária, nas três esferas de poder, voltado para a proteção ao direito à vida e promoção da saúde da população idosa, conforme compromisso assumido pelo Brasil no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento da II Assembleia Mundial para o Envelhecimento da ONU (2002), assegurando o protagonismo, bem como, representação de pessoas idosas nos comitês temáticos/setoriais já existentes e construção de uma sociedade do cuidado.
4. Ampliar as oportunidades de escolarização e alfabetização, iniciação científica, acesso às universidades e cursos profissionalizantes para a população idosa, valorizando e reconhecendo a sua trajetória de vida, respeitando as suas necessidades, garantindo acesso às tecnologias assistivas e objetivando ampliar sua autonomia como sujeito de direitos, incluindo a educação em saúde, assim como a educação para o envelhecimento para todas as gerações, questões relacionadas a sexualidade e identidades de gênero, diversidade de raça e cor, de forma a fomentar a criação de um Plano Nacional de Educação em cumprimento ao artigo 22 do Estatuto da Pessoa Idosa; adaptação da EJA às pessoas idosas e alfabetização digital (letramento digital); Criação de um programa específico para as pessoas idosas dentro do MEC.
5. Criar programas de Educação Popular em Saúde nos territórios, orientados por ensinamentos de Paulo Freire, como rodas de conversa em territórios e trabalho com oralidade, como alternativa para compreender o envelhecimento, a partir dos saberes trazidos pela pessoa idosa e demais membros da comunidade, favorecendo assim a intergeracionalidade, mediante a elaboração de produtos tecnológicos que aproximem as pessoas, incluindo a reinstalação de equipe técnica na Coordenação Geral de apoio à Educação Popular em Saúde no Ministério da Saúde.

Eixo 3. Garantia dos direitos e cuidado da pessoa idosa no SUS: compromisso para uma sociedade justa e democrática

Diretriz:

Implementar políticas públicas e garantir o financiamento de serviços nas três esferas federativas que assegurem o cuidado integral para a pessoa idosa considerando a diversidade de velhices: LGBTQIA+, pessoas negras, grupos originários, pessoas privadas de liberdade, e demais grupos sociais minorizados, em seus diversos graus de dependência, abrangendo desde o estímulo ao envelhecimento saudável até a oferta de cuidados continuados em domicílio que paliem a terminalidade.

Propostas aprovadas:

1. Investir na criação de espaços de convivência e outros serviços públicos territorializados que ofertem e apoiem o cuidado da pessoa idosa considerando e valorizando a comunidade em que está inserida, com foco na promoção de saúde, prevenção e cuidados continuados para pessoas idosas que apresentem maior prejuízo funcional ou declínio cognitivo: centros de convivência intergeracionais para a pessoa idosa, com atividades de prevenção ao isolamento e exclusão social, suporte emocional que incluam entre suas práticas terapêuticas, animais de estimação; centros-dia, centros-noite e hospitais-dia para pessoas idosas; criar o serviço público de cuidadores domiciliares para pessoa idosa; facilitar o acesso a medicamentos de uso contínuo, bem como a insumos para o cuidado de pessoas com maior dependência ou com algum grau de deficiência nos seus domicílios, como fraldas geriátricas, tecnologias assistivas, órteses e próteses.
2. Criar, aprovar e regulamentar a Política Nacional de Cuidados, com a participação das pessoas idosas, de âmbito domiciliar, comunitário e institucional, com prioridade para a pessoa idosa, através de ações e serviços intersetoriais, visando efetivar o cuidado como direito, o direito de cuidar, o direito de ser cuidado e ao auto cuidado, levando em conta o aumento do envelhecimento populacional, as novas configurações familiares, a necessidade de reduzir as desigualdades sociais e de gênero conforme a Agenda 2030, considerando e valorizando a comunidade em que a pessoa idosa está inserida e as especificidades da interseccionalidade para evoluirmos para uma Sociedade do Cuidado.
3. Retomar os investimentos na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, visando qualificar os trabalhadores do SUS para o atendimento às demandas da população idosa; retomar o Programa Nacional de Formação de Cuidadores de

Idosos e apoiar a regulamentação dessa profissão; criação do serviço público de cuidador domiciliar conforme o Projeto de lei 990/2022 que propõe assegurar à pessoa idosa o atendimento por cuidadores domiciliares e a capacitação dos cuidadores de pessoas idosas; e investir na qualificação profissional de todos os trabalhadores dos serviços públicos responsáveis pela promoção do bem-estar para a pessoa idosa.

4. Elaboração de uma Política Nacional, Estadual e Municipal que envolva questões relacionadas ao fortalecimento da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, inclusive as que se encontram institucionalizadas, promovendo a implementação de ações que possibilitem o atendimento e acompanhamento das condições de saúde e garantia efetiva da atenção e assistência em estreita consonância com a Política Nacional do Idoso e Estatuto da Pessoa Idosa nas três esferas de governo.
5. Estabelecer as condições necessárias para que os Cuidados Paliativos no SUS espeitem a autonomia, especificidade e prioridade das pessoas idosas, considerando que esse tipo de cuidado tem sua maior projeção no final da vida, auxiliando pacientes e familiares a passar por todos os processos da doença, com suporte interdisciplinar e multiprofissional, nos três níveis da atenção, incluindo ações intersetoriais que visem garantir proteção social, jurídica e aos demais direitos das pessoas no fim da vida, valorizando o apoio espiritual, social e familiar.

Eixo 4. Desigualdade, invisibilidade e o papel do SUS: amanhã vai ser outro dia para as gerações que envelhecem?

Diretriz:

Combater o idadismo estrutural, a violência contra a idosa, as desigualdades, a invisibilidade dos segmentos mais vulnerabilizados e promover a intergeracionalidade, visando garantir o direito a envelhecer para todos.

Propostas Aprovadas:

1. Criação de estratégias e medidas legais para identificar e denunciar o idadismo estrutural, que está presente em diversas áreas da sociedade brasileira, como na

Saúde, nas Escolas e Universidades, nos ambientes de lazer, etc. Tais medidas seriam construídas através de um conjunto de ações de comunicação, educação e fiscalização em diferentes âmbitos. Ainda nesse aspecto, deve-se garantir, nos espaços urbanos, acessibilidade plena para as pessoas idosas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

2. Valorizar e reconhecer a importância das experiências e memórias das pessoas idosas, assim como sua capacidade de ser ativa e engajada na sociedade. Garantir condições de escolha sobre como e onde as pessoas idosas irão envelhecer, priorizando o lar, o ambiente familiar e comunitário, se e quando houver acolhimento e afeto.
3. Promover a intergeracionalidade através da criação de programas educacionais, desde a Educação Básica até o Ensino Superior, que visem construir um “novo olhar” sobre o envelhecimento. Através disso, retirar da consciência coletiva, sobretudo das gerações mais jovens, o olhar meramente clínico e negativo sobre a velhice, mostrando que outras formas de envelhecer são possíveis.
4. Capacitar os profissionais do SUS e das diversas políticas públicas, popularizar e avançar na identificação e ágil criminalização da violência contra a pessoa idosa, considerando, como explicitado na Constituição, que não é só a família, mas a sociedade e o Estado que deve garantir a dignidade no envelhecimento. A violência contra a pessoa idosa pode-se manifestar de diferentes formas, física, psicológica, sexual, econômica, através do abandono e da negligência, etc. A ausência de ações e a invisibilidade da pessoa idosa também devem ser consideradas formas de violência da sociedade e do Estado. Enfrentar a violência contra a pessoa idosa com prevenção e educação para o envelhecimento e intergeracionalidade; aprimorar o sistema de denúncia, ouvidorias e fluxos para a abordagem das violências e sua resolutividade com criação de rede de serviços de acolhimento.
5. Assegurar que as políticas públicas na área da saúde considerem em seus objetivos as diferentes velhices, que são atravessadas de maneira interseccional por marcadores de desigualdade, como a classe social, o gênero, a raça/cor e etnia, deficiências físicas e neurodivergências, territórios, etc. Isso significa que as políticas

públicas voltadas para as pessoas idosas, devem garantir o direito a envelhecer de todas as pessoas, buscando amenizar as consequências da desigualdade social e combatendo o racismo, o sexismo, a LGBTQIA+fobia, o capacitismo e demais formas de discriminação.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No intuito de estimular a participação social, foram estabelecidos polos de participação espalhados pelas cinco regiões do Brasil. Por esse motivo, houve expressiva participação social, aproximadamente 700 pessoas de 24 diferentes Unidades Federativas, entre elas estavam pessoas idosas, jovens e adultas de diferentes grupos étnico-raciais, territórios, identidades de gênero e orientações sexuais. Essa diversidade de participantes contribuiu para um ambiente heterogêneo e enriquecedor, com uma ampla variedade de ideias.

Os Polos presenciais, que estavam conectados aos demais polos e participantes via internet, no dia da conferência, tiveram grande importância para que isso se tornasse realidade, são eles: Centro Dia para Idosos Kimani Maruge (SP); Associação Eternamente Sou (SP); Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Gerontologia (SP); Universidade Municipal de São Caetano do Sul (SP); Instituto Energia (Santos/SP); Sindprev Salvador (BA); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Londrina/PR); ILPI Asilo São Vicente de Paulo (Imbituva/PR); Instituto do Envelhecer (Natal/RN); Projeto Libélula Cuidadores (Varginha/MG); Santuário Nossa Senhora da Conceição (São Luís/MA); Casa Vovó Bibia (Recife/PE); Polo de Rio Azul/PR; Polo do Distrito Federal (DF); Universidade Federal do Piauí (PI); ILPI Santa Rita (PR); Instituto Gera (SP);

DELEGADOS ELEITOS:

A conferência elegeu os seguintes delegados, que foram indicados para participação na 17ª Conferência Nacional de Saúde:

Titulares:

- Aparecida Brito - Usuária – Recife (PE)
- Dália Romero – Trabalhadora – Rio de Janeiro (RJ)
- Luís Baron – Gestor – São Paulo (SP)
- Vicente Faleiros – Usuário – Brasília (DF)
- Virgínia Santana – Trabalhadora – Salvador (BA)

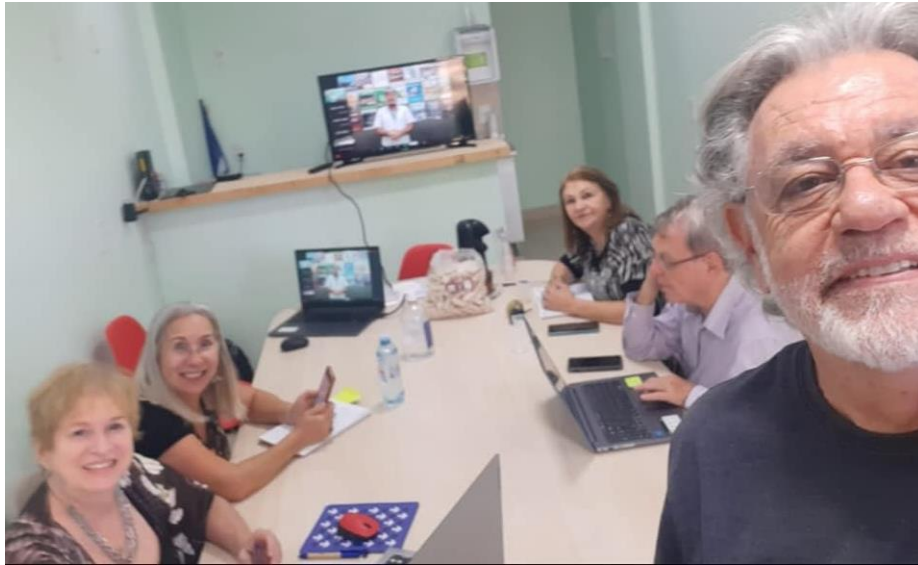
Suplentes:

- Anna Lucia Alves dos Santos – Usuária - Rio das Ostras (RJ)
- Cenira Souza – Trabalhadora – Duque de Caxias (RJ)
- Luiz Eduardo dos Santos – Trabalhador – São Carlos (SP)
- Margarete de Oliveira de Jesus – Trabalhadora – Rio de Janeiro (RJ)
- Mariana Mendonça – Trabalhadora – Paraty (RJ)

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:







DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Buscar

Centro Colaborador da OMS para a Educação de Técnicos em Saúde

Fale com a EPSJV | Perguntas Frequentes | Área de Imprensa

ESCOLA ENSINO PESQUISA COOPERAÇÃO PUBLICAÇÕES EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE NOTÍCIAS

Início / Notícias / Acontece na EPSJV / EPSJV/Fiocruz recebe Pré-conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde

EPSJV/Fiocruz recebe Pré-conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde

O evento é uma etapa preparatória para a 17ª Conferência Nacional de Saúde e tem o objetivo de agregar a população brasileira na construção de propostas para um envelhecimento digno e saudável

Julia Neves - EPSJV/Fiocruz | 29/03/2023 13h02 - Atualizado em 29/03/2023 13h10

f t PDF print link

0

Conferência Envelhecimento e Saúde: “As pessoas idosas querem ser vistas tendo um papel ativo na sociedade”

23/05/2023



Conferência Envelhecimento e Saúde

“As pessoas idosas querem ser vistas tendo um papel ativo na sociedade”

Entrevista especial Asfoc-SN
Fernando Taylor

Faltando menos de uma semana para a *Conferência Livre, Democrática e Popular “Envelhecimento e Saúde: em defesa do SUS e da democracia”*, a Asfoc-SN entrevistou a pesquisadora em Saúde Pública do Laboratório de Informação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnologia em Saúde (Lis/Icict) e integrante do grupo de Informação em Saúde e Envelhecimento, Dália Romero. Ela falou sobre a expectativa da Conferência e a importância do evento para a

sociedade brasileira.

“O idoso não quer ser visto como uma pessoa com muitas doenças. Quer ser visto tendo um papel ativo na sociedade, um papel importante quando se fala, por exemplo, em complexo econômico industrial, em atenção primária, contexto saudável, acesso à tecnologia, saúde digital. Em todos os temas têm que entrar a discussão de um envelhecimento digno e saudável!”

A conferência acontecerá no próximo sábado (27/05), a partir das 9h, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Evento presencial e virtual. Para mais informações acesse:

Últimas notícias

Mesa de Negociação trata da implementação do RRA

Expediente Asfoc-SN

Aulas de Taekwondo na quadra de Esportes da Asfoc (Campus Manguinhos)

Expediente Asfoc-SN

Grupão Asfoc: Trabalhadores criam GT de Carreira para debater propostas

Asfoc lamenta morte de Maria Careli

Asfoc participa de forma ativa da 9ª Conferência de Saúde do Rio

Conferência Envelhecimento e Saúde: “As pessoas idosas querem ser vistas

Destaque eventos Eventos

mar 23 2023

PRÉ-CONFERÊNCIA LIVRE, DEMOCRÁTICA E POPULAR – ENVELHECIMENTO E SAÚDE: EM DEFESA DO SUS E DA DEMOCRACIA

A Conferência Livre é uma etapa preparatória para a 17ª Conferência Nacional de Saúde e tem o objetivo de agregar a população brasileira na construção de propostas para um envelhecimento digno e saudável.

A participação social é um direito e um dos princípios do Sistema Único de Saúde, por isso sua contribuição é fundamental. Nesse dia iremos construir propostas que serão encaminhadas para a Conferência Nacional de Saúde, além disso se obtivermos o quórum necessário, poderemos



CONTRIBUA NA LUTA PELA SAÚDE E DEMOCRACIA

Últimas notícias

CORREIO BRAZILIENSE

BLOG Coletivo Filhas da Mãe

Fim de Semana com Pré-Conferências do Envelhecimento e da Saúde da Mulher

Publicado em 26 de maio de 2023 | Cosette Castro | políticas públicas

Ana Castro & Cosette Castro

Brasília – Este é um fim de semana importante para pessoas, instituições e movimentos sociais que atuam na área da saúde no Brasil.

No sábado, dia 27, acontece a Pré-Conferência Livre Nacional sobre Envelhecimento e Saúde: em Defesa do SUS e da Democracia, organizada pela Fiocruz em parceria com outras instituições e movimentos sociais de todo o país. A Pré-Conferência ocorrerá das

EQUIPE DE RELATORIA:

Ana Carolina Lima Cavaletti; Áurea Barroso; Diego Felix Miguel; Jonathan Freitas; Juliana Martins Pinto; Maria Cristina Hoffmann; Nathalia Cotta; Priscila Pazos; Sandra Regina Gomes.

Nossos agradecimentos a todos aqueles que nos apoiaram e ajudaram a construir esse importante processo de trocas, aprendizados, diálogos, propostas e mobilização social em torno de temas tão importantes para todos nós!

Daniel Groisman e Dalia Romero – em nome da comissão organizadora

